

ANEXO XII – ITENS DE AMOSTRAS		
PREGAO PRESENCIAL Nº 13/2023 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
6	415.005.001	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO- 400G. - A base de cacau em pó, enriquecido com Actigen E. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.
19	415.001.016	ALMONDEGAS - carne bovina cozida, levemente temperada e congelada individualmente, aspectos, cor, cheiro e sabor próprios, embalagem transparente, resistente, fechado a vácuo ou com fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro do Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade, informação nutricional. Embalagem de 500 g a 5 kg. Prazo de validade mínimo de 3 meses após a entrega.
24	415.005.007	ARROZ TIPO 1, 5 KG. - Longo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas, acondicionado em pacote de 5 kg plástico resistente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.
35	415.005.113	BARRA DE CEREAL SABOR CASTANHA DO PARÁ COM CHOCOLATE 25 GRAMAS - Produto deverá estar de acordo com a NTA 33 (Decreto 12.846/78) e Resolução - RDC nº 12 de 02/01/01- ANVISA. Ingredientes mínimos: xarope de glicose ou glicose de milho, aveia em flocos, flocos de arroz, castanha do Pará, açúcar, gordura de palma, estabilizante lecitina de soja, sem gordura trans. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando no mínimo 25 gramas, resistente e atóxica. Embalagem secundária de caixas de papelão reforçado contendo no máximo 144 unidades. Com validade de 08 meses após a data de fabricação.
40	415.004.049	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS - 900G - logurte natural integral, com vários sabores de frutas. Ingredientes: leite padronizado ou leite padronizado reconstituído e culturas lácteas. Não contem glúten. Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA sob nº 0051/2630. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses.
62	415.005.016	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EXTRA FORTE, 500 G. - 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC, empacotado e acondicionado em embalagem (tipo almofada) de 500 g, classificação oficial brasileira (tipo 8 Cob.), com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses.
67	415.001.033	CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS - Carne bovina patinho em cubos. Sendo que os cortes deverão ter as dimensões aproximadas de 2x2x2cm, de 1ª qualidade sem osso. Congelada, cor vermelho vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa. Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne bovina em cubos congelada, no corte patinho deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos. Devendo ser congelada e transportada à temperatura de -18°C (Dezoito graus célsius negativos) ou inferior. A carne deverá devidamente ser identificadas com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificação do fornecedor de inspeção Municipal, Estadual ou Federal e procedência da carne (registro no SIF ou IDASC). Contendo nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura, data de fabricação e data de validade. A embalagem deverá conter no máximo 2kg, acondicionada em embalagem a vácuo.

68	415.001.036	CARNE BOVINA PATINHO EM TIRAS - Cortada em tiras, congelada, cor vermelho vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio. Sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa. Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne bovina em tiras congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos. Devendo ser congelada e transportada à temperatura de -18°C (Dezoito graus célsius negativos) ou inferior. A carne deverá devidamente ser identificadas com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificação do fornecedor de inspeção Municipal, Estadual ou Federal e procedência da carne (registro no SIF ou IDASC). Contendo nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura, data de fabricação e data de validade. A embalagem deverá conter no máximo 2kg, acondicionada em embalagem a vácuo.
69	415.001.034	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA - Carne bovina patinho moída de 1ª qualidade, congelada, sem gordura, sem nervos, aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo sem manchas esverdeadas ou outra coloração, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deve estar acondicionada em embalagem a vácuo, deverá conter no máximo 10% de gordura. Devendo ser congelada e transportada à temperatura de -18°C (Dezoito graus célsius negativos) ou inferior. A carne deverá devidamente ser identificadas com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificação do fornecedor de inspeção Municipal, Estadual ou Federal e procedência da carne (registro no SIF ou IDASC). Contendo nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura, data de fabricação e data de validade. A embalagem deverá conter no máximo 2kg, acondicionada em embalagem a vácuo.
70	415.001.037	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE EM BIFE - Carne bovina, coxão mole em bife, congelada IQF (congelamento rápido individual). Descrição do produto: carne congelada de bovino sem osso, tipo coxão mole, cortado em bifos com 100 a 120 gramas aproximadamente, com no máximo 8% de gordura. O produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, sabor e odor próprio. Transporte: em condições adequadas com bons procedimentos higiênicos para entrega dos gêneros alimentícios em questão. O transporte deverá ser efetuado em veículos frigoríficos ou isotérmicos dotados de geradores de frio, mantendo a temperatura de -12º C. Embalagem: o gênero deverá ser acondicionado em sacos plásticos de polietileno, contendo peso líquido de no máximo 2 kg em cada pacote. A embalagem secundária deverá ser caixas de papelão, reforçada, forradas com plástico, lacradas e com especificação de peso líquido e/ou número de pacotes. Em hipótese alguma serão aceitas embalagens que contenham impurezas, objetos, corpos estranhos ou presença de insetos que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá estar em temperatura congelada. Nos rótulos das embalagens deverão constar de forma clara as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca, nome do fabricante, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para o consumo, peso líquido, componentes do produto, número do lote, número do registro em órgão competente, registro/Carimbo do SIF/SISP. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/05. Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
78	415.005.089	CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL - Mínimo de 50% de cacau, composição: cacau em pó e lecitina de soja e estabilizante. A embalagem deverá conter externamente ficha técnica com os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro fabricado de acordo com a legislação deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega
80	415.001.038	COSTELA BOVINA SERRADA - Peça congelada a -18ºC, embalado a vácuo, em embalagem de polietileno transparente individual por peça, reembalado em caixa de papelão. O produto deve apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso. Com validade mínima de doze meses. Na embalagem primária deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (sif), e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor.

81	415.001.014	COSTELINHA DE PORCO - carne suína tipo costela em peça, com osso, resfriado acondicionado em embalagem transparente atóxico, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da agricultura (SIF, IMA ou SIM), data de fabricação e validade.
90	415.005.079	EXTRATO DE TOMATE - 1ª qualidade, produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele, sem semente, por processo tecnológico adequado. O extrato de tomate deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Ingredientes: tomates selecionados, açúcar e sal. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Característica: Aspecto: massa espessa tipo pasta, cor vermelha; cheiro próprio; sabor próprio. O produto deverá conter BRIX mínimo de 18. O produto não poderá conter sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de latas ou embalagem plástica resistente adequadas e embalagem secundária de caixas de papelão reforçado. As latas não poderão estar amassadas, enferrujadas ou quaisquer outros aspectos que alterem a qualidade do produto. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 32 (Normas Técnicas para Extrato de Tomate - Decreto 12.486 de 20/10/78). (EXIGE-SE FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO) .Com prazo de validade de no mínimo 06 meses.
91	415.005.098	EXTRATO DE TOMATE SACHE 340 GRAMAS - Características técnicas: extrato de tomate concentrado. Ingredientes: extrato de tomate zero adição de açúcares e zero adição de sal, polpa de tomate. Embalagem: deve estar intacta, em sachê de 340 g, em bom estado de conservação , contendo o número de registro em órgão competente. Apresentar validade superior a 6 meses a partir da data de entrega.
96	415.005.031	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, 1 KG. - 1ª qualidade, em pacote com 1kg, contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos. O produto deve atender a Resolução nº 344 de 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).Com prazo de validade de no mínimo 06 meses.
98	415.005.033	FEIJÃO CARIOQUINHA - Tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, claros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg ou 2 Kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
102	415.001.031	FILÉ DE TILÁPIA - filé de tilápia com as seguintes características: filé de tilápia congelado de acordo com as especificações da legislação; -com coloração e odor característicos, livre de manchas, com textura não amolecido e não pegajosa, sem espinhas, sem pele; teor de água: até 10%; -embalagem primária de 01kg e embalagem secundária de 05kg; -deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do SIF sim ou ima; -com prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.
111	415.005.128	IOGURTE NATURAL - bebida láctea natural sem sabor e sem corante; Ingredientes: Leite e fermento. O produto deve estar em embalagens mínima de 150g. validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.
113	415.001.017	LAGARTO - lagarto bovino, peça inteira, resfriado acondicionado em embalagem transparente atóxico, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA ou SIM), data de fabricação e validade.
121	415.004.006	LEITE TIPO C - Pasteurizado, integral, saquinho de 1 litro. Não contem glúten. Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA sob nº 0051/2630.
124	415.001.006	LINGUIÇA CALABRESA - Cozida e defumada, embalada em saco plástico a vácuo (no óleo), reembalada em caixa de papelão cintada.

125	415.001.007	LINGUIÇA TOSCANA SEM PIMENTA - De primeira qualidade, resfriada em sacos de polietileno, com etiquetas de identificação e validade, procedência e número de registro no SIF, contendo os seguintes ingredientes: carne suína, gordura suína, água, sal, açúcar, especiarias, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316) e ácido ascórbico (INS 300), corantes naturais: carmim de cochonilha (INS 120) e Caramelo IV (INS 150d), estabilizante: tripolifosfato de sódio (INS 451) e conservantes: nitrito de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251). Não contém glúten.
126	415.001.025	LOMBO DE PORCO FATIADO CONGELADO - lombo de porco fatiado congelado, limpo, fatiado embalado individualmente em plástico de polietileno, transparente, atóxico e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, IMA ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.
135	415.005.097	MANTEIGA POTE 500 GRAMAS - Manteiga pura com sal. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.
149	415.005.078	MOLHO DE TOMATE REFOGADO - O produto deverá estar de acordo com a NTA 02, ser elaborado à base de tomates ou polpa de tomates maduros, sem pele e sem sementes, isento de fermentações, adicionado de especiarias como sal, açúcar, alho, salsa, amido e outras substâncias permitidas desde que mencionadas e sem pimenta, deverá conter fibra alimentar. Características: aspecto massa mole e cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem primária de latas ou embalagem plástica resistente e embalagem secundária de caixas de papelão reforçado. As latas ou sachês não poderão estar amassadas, enferrujadas ou quaisquer outros aspectos que alterem a qualidade do produto. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses.
151	415.004.007	MORTADELA FATIADA - Mortadela fatiada ou em peça - Sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. Ausência de sujidades, larvas e parasitas. Certificado de inspeção sanitária, data de fabricação e validade, SIF, peso, marca e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. O transporte deverá preservar as características do alimento. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses.
152	415.004.008	MUSSARELA FATIADA - Mussarela fatiada ou em peça - Queijo tipo mussarela fatiado ou em peça, classificação/características gerais: produto elaborado unicamente com leite de vaca, provenientes de animais sadios, com formato de paralelepípedo, a consistência semidura, rígida e a textura fechada indicando nenhuma fermentação, processado em condições higiênicas sanitárias. Prazo de validade mínimo de 2 meses.
155	415.001.015	NUGGETS DE FRANGO - Pedacos de frango prensado do tipo nuggets. Produto com sabor, odor e cor características do produto de boa qualidade, congelado, embalagem transparente, resistente, fechado a vácuo ou com fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade, informação nutricional. Embalagem de 500g a 05 kg. Prazo de validade mínimo de 3 meses após a entrega.
163	415.004.009	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL - Congelado, cada unidade deve ter peso de 28 gramas, feito com polvilho doce, óleo de soja, água, leite integral, queijo, sal e ovos, validade mínima 3 meses.

174	415.001.035	PERNIL SUÍNO EM CUBOS - Pernil suíno, fresco, sem osso. Carne suína de 1ª qualidade, cortada em cubos, congelada, com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Ser isenta de cartilagens e ossos. Devendo ser congelada e transportada à temperatura de -18°C (Dezoito graus célsius negativos) ou inferior. Sendo que os cubos deverão ter as dimensões aproximadas de 2x2x2cm. A carne deverá devidamente ser identificadas com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificação do fornecedor de inspeção Municipal, Estadual ou Federal e procedência da carne (registro no SIF ou IDASC). Contendo nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura, data de fabricação e data de validade. A embalagem deverá conter no máximo 2kg, acondicionada em embalagem a vácuo.
181	415.005.102	POLPA DE FRUTA CONGELADA - Polpa de fruta congelada 100% natural sem adição de açúcar e conservantes, sabores variados. Com registro no Ministério da Agricultura e órgão competente. Acondicionada em embalagem plástica resistente com data de validade do produto.
182	415.001.032	PONTA DE PEITO - Carne bovina, ponta de peito, peça inteira embalada a vácuo. Deverá ser entregue em embalagem transparente atóxica e a vácuo, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio. Sem manchas esverdeadas, livre de parasitas e de acordo com a legislação sanitária. Na embalagem deve ter o nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da Agricultura, data de fabricação e data de validade.
184	415.004.012	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO - Presunto cozido sem capa de gordura fatiado ou em peça - Classificação/características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses.
196	415.005.060	REQUEIJÃO CREMOSO , SEM AMIDO DE 200 GRAMAS - produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas; sem adição de amido, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g; embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50(cinquenta) dias, a contar da data de entrega.
199	415.004.051	SALAME TIPO ITALIANO - embalagem mínima de 500 gramas. Salame tipo italiana, peça. Ingredientes: Carne suína, toucinho suíno, sal, dextrose, especiarias: pimenta -preta, pimenta -vermelha, alecrim e curry, maltodextrina, água, açúcar, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), conservantes: nitrato de sódio (INS 251) e nitrito de sódio (INS 250), cultura bacteriana, aromas naturais: pimenta - vermelha e alho e acidulante: ácido cítrico (INS 330). Validade mínima 03 meses a contar da entrega e condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade.
200	415.001.012	SALSICHA HOT DOG - composta de carne suína, bovina e de ave, carne mecanicamente separada de ave, condimentos e outros ingredientes. Permitidos; resfriada, transportada e conservada a temperatura entre 4° e 8°C; acondicionada em embalagem plástica transparente, flexível, atóxica e termo selada a vácuo; Com peso unitários mínimo de 3 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução normativa 04/00, In 22/05, In 51/06, Decreto 12.486/78; Portaria 1004/98, Resolução Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Mínima de 36 Dias Na Data Da Entrega.